



DECLARAÇÃO DE PRINCÍPIOS DO MOVIMENTO POPULAR DE SAÚDE DE CAMPINAS.



Campinas, 05 de dezembro de 2022.

O Movimento Popular de Saúde de Campinas - MOPS vem ocupando um espaço em defesa das políticas de saúde que interessam à maioria do povo desde antes da criação do SUS e da definição de seus instrumentos legais de participação popular.

Em momentos em que realizamos debates para eleição e na eleição propriamente dita dos/as representantes do MOPS no Conselho Municipal de Saúde, consideramos de grande importância declarar os princípios éticos e políticos que embasam nossa atuação, bem como comprometer nossos/as representantes com sua defesa e seu cumprimento.

Pensamos que assim estamos criando as condições para a eleição democrática e transparente, de representantes legítimos/as e com capacidade de fortalecer nossas lutas.

Os/as candidatos/as a representar o MOPS no Conselho Municipal de Saúde, a partir dessa declaração de princípios, passam a ter uma base sólida para assumir seu compromisso de representantes.

Os/as militantes do MOPS passam também a ter uma plataforma para avaliar a atuação de seus representantes e uma base ética para retirar essa representação quando a atuação não for coerente, conforme prevê a legislação do Conselho e esta declaração.

Seguem abaixo nossos principais princípios e diretrizes políticas de atuação.

- 1)** O Movimento Popular de Saúde de Campinas - MOPS é um movimento social organizado no nosso município desde o final da década de 70. Surgiu no contexto das lutas democráticas que se travavam no nosso país e que visavam o combate a toda forma de autoritarismo, de opressão e de exclusão social. O MOPS se insere no amplo espaço social das lutas pela democracia plena e contra toda forma de injustiça, preconceitos e exclusão social.
- 2)** O MOPS teve, no nosso município, um papel muito importante na luta do povo campineiro pela constituição de uma rede pública de saúde que garantisse atendimento universal, integral e humanizado. A luta do MOPS começou pela criação do SUS com princípios constitucionais que o sustentam. Hoje a prioridade do MOPS é transformar em realidade o que conquistamos na lei, que ainda não está garantido na prática e resistir aos gravíssimos ataques que o SUS enfrenta.
- 3)** A atuação do MOPS fundamenta-se também no entendimento de que saúde é um direito de todos e um dever do Estado que se garante através de políticas públicas abrangentes e envolve: condições de habitação, transporte, educação, nutrição, cultura, lazer, saneamento e proteção ao meio ambiente. Dessa forma o MOPS entende que seus militantes devem se manifestar e atuar nos movimentos que visem garantir melhores condições de vida para toda a população e um Estado que garanta plenos direitos de cidadania para todos os brasileiros.
- 4)** O MOPS luta por um sistema de saúde UNIVERSAL, isto é, por um sistema que seja voltado para todos os brasileiros. O MOPS rejeita, portanto, as políticas que reduzem o compromisso do Estado à focalização de ações apenas para segmentos da população mais pobre. Entendemos e defendemos um SUS de todos e para todos conforme prevê nossa Constituição Federal.
- 5)** Sem prejuízo do princípio da universalidade e da integralidade o MOPS defende o princípio da EQUIDADE, entendendo que as ações e os recursos de saúde devem contemplar as diferentes necessidades dos indivíduos e dos grupos sociais.
- 6)** O MOPS defende o fortalecimento de todas as instâncias de participação popular na gestão do SUS e em particular do Conselho Municipal de Saúde e da Conferência Municipal de Saúde. Entendemos que essa participação deve ser plena e se dar: na formulação da política, no planejamento das ações, na elaboração do orçamento, na estruturação da rede de atenção, na fiscalização e na avaliação do sistema. Dentro desse princípio cabe ressaltar que o MOPS tem o compromisso de lutar para que os gastos públicos com

a Saúde sejam de total transparência para os cidadãos e ocorram sempre no atendimento das prioridades aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

- 7)** Para viabilizar o SUS, lutamos por mais recursos suficientes e sustentados para o financiamento da saúde. Luta que defende o preconizado pela Constituição Federal de 1988, revogando as seguintes emendas constitucionais e normas legais:
- a. EC 95/2016 do Teto de Gastos Públicos (ou "PEC da Morte");
 - b. EC 86/2015 que estabelece percentual do orçamento da saúde através da Receita Corrente Líquida-RCL e repasse para emendas parlamentares;
 - c. EC 93/2016 (Extensão da Desvinculação das Receitas da União ou DRU até 2023) que retira anualmente 30% do orçamento da Seguridade para pagamento da dívida pública e beneficia grandes empresários e banqueiros;
 - d. a Lei de Responsabilidade Fiscal, que cria distorções e serve como justificativa para que gestores deixem de cumprir com as obrigações sociais na área de saúde;
 - e. a Portaria 2979/2019, que muda os critérios de rateio de recursos federais destinados ao financiamento da atenção primária em saúde, inviabilizando os orçamentos municipais na área da saúde.
 - f. Lutamos contra também as iniciativas que pretendem acabar com as garantias constitucionais de um piso para o financiamento da Saúde.
 - g. Defendemos que a união aplique 10%, no mínimo, da sua receita corrente bruta ou o valor da receita corrente líquida correspondente.
- 8)** O MOPS entende que é dever do executivo municipal disponibilizar recursos e infraestrutura que permitam o pleno funcionamento do Conselho Municipal, Distritais e Locais e das Conferências (garantidos em lei). Esses recursos jamais devem ser interpretados como concessões que limitem a autonomia dos Conselheiros.
- 9)** O MOPS terá sempre posição clara e combativa contra todas as formas de autoritarismo, sejam elas mais ou menos explícitas, que visem cooptar e interferir na autonomia dos Conselheiros para representar o interesse da maioria da população. A partir dessa posição é que o MOPS sempre exigirá de seus representantes posição de independência em relação à administração municipal, aos empregadores e prestadores de serviços do SUS.
- 10)** Considerando a posição acima o MOPS rejeita “negociações de gabinete” por parte de seus representantes no Conselho e não legitima posições individuais de seus representantes que não sejam discutidas e deliberadas em reuniões plenárias do movimento.
- 11)** O MOPS congrega militantes populares de vários movimentos e segmentos sociais, sem adotar restrições de ordem religiosa, moralista ou partidária. Consideramos que essa pluralidade é característica inerente e benéfica ao movimento. No entanto, ao assumir a representação do MOPS, no Conselho Municipal de Saúde ou em outras instâncias, o militante deve nortear suas posições pelas discussões e deliberações do coletivo do movimento.
- 12)** O MOPS se utiliza de várias formas e espaços de luta como as ruas, as mobilizações, as plenárias, os diferentes espaços coletivos de articulação existentes ou por criar, utilizando também os meios legais disponíveis. Estes meios devem ser articulados na medida em que apoiem as mobilizações que estão sendo travadas, fortalecendo a luta, não as substituindo. A legalidade instituída deve ser utilizada como meio de avançar a luta, mas não submetê-la burocraticamente. Os militantes do MOPS devem procurar fazer uma leitura crítica das normas legais existentes, buscando sempre que elas estejam a serviço do povo, da participação popular e da democracia.
- 13)** Defendemos uma política de educação popular de militantes e conselheiros que seja desenvolvida com autonomia, respeite a diversidade de opiniões e desenvolva a capacidade de refletir e formar opinião com independência.
- 14)** O MOPS defende Conselhos Locais de Saúde em todos os serviços do SUS Campinas e entende que é inerente à função de gestor de serviço do SUS garantir as condições para o funcionamento pleno dessas instâncias. Portanto o MOPS lutará contra o posicionamento de gestores que impedirem ou dificultarem

a participação dos usuários. Defendemos a democratização da gestão pública em todos os seus espaços e reivindicamos a participação plena de usuários e também dos trabalhadores na gestão de todos os serviços.

- 15) O MOPS tem posição clara e definida contra qualquer projeto que vise delegar a gestão de serviços de saúde para a gestão privada, para Organizações Sociais ou entidades congêneres. Lutamos pelo retorno do Hospital Ouro Verde à gestão pública de fato e não mascarada pela contratação de múltiplas empresas contratadoras de pessoal e serviços, que atualmente vigora com a gestão da Rede Mario Gatti de Urgência e Emergência. Temos um posicionamento contrário à privatização da gestão de qualquer outro serviço de saúde.
- 16) O MOPS tem tradição de lutar pelas suas reivindicações ao lado dos sindicatos de trabalhadores, dos trabalhadores do SUS, de outros movimentos sociais e dos movimentos universitários. Entendemos que essas alianças em torno de nossos interesses comuns fortalecem nossas lutas e engrandecem nossa atuação política.
- 17) Lutamos pela ampliação e humanização do acesso da população aos serviços de saúde. Portanto nos posicionamos pela criação de novos serviços e pela ampliação gradual dos horários de funcionamento dos serviços atuais aos sábados e no período noturno.
- 18) O MOPS defende a contratação de pessoal para o SUS através de concurso público e dos mecanismos já previstos em lei. Lutamos pela contratação de pessoal que garanta o pleno funcionamento dos serviços, a ampliação do acesso e condições adequadas de trabalho. Defendemos uma política de desenvolvimento dos trabalhadores que inclua a humanização das relações de trabalho e a educação permanente dos trabalhadores.
- 19) Defendemos a organização dos serviços de saúde com ênfase nas unidades básicas. Defendemos que as unidades básicas por estarem mais próximas à população são espaços privilegiados de participação popular e recomendamos a todos os militantes do MOPS que participem da vida dos Conselhos Locais.
- 20) Faz parte da história do MOPS a luta por unidades básicas qualificadas para atender a grande maioria dos problemas da população. Lutamos por unidades básicas amplas, bem conservadas, bem equipadas, com condições de oferecer boas condições de trabalho aos seus funcionários e boas condições de acesso e conforto aos usuários.
- 21) O MOPS defende a organização da rede de saúde de forma integrada e articulada que permita aos usuários acesso ágil a todos os níveis do sistema, de acordo com suas necessidades de saúde. Lutamos contra as dificuldades de acesso aos serviços especializados e hospitalares. Lutamos contra as filas desumanas para acesso aos serviços necessários.
- 22) Defendemos as estratégias que tem como objetivo a humanização do SUS e a construção de uma relação solidária entre todos os seus integrantes.

Candidatos/as do MOPS ao Conselho Municipal de Saúde de Campinas que assinam esta declaração e se comprometem em cumpri-la, caso eleitos/as:

Nome legível	Assinatura